



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 071

Concede reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 1987, de 18 de julho de 1996,

### DECRETA:

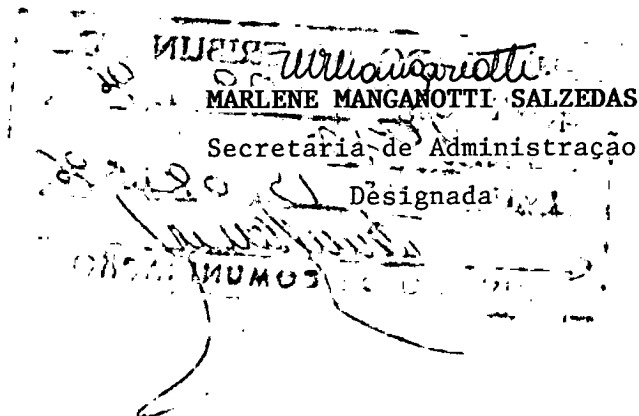
Art. 1º. Fica concedido reajuste à remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, no percentual de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento), sobre o salário do mês de julho/96, a partir de 1º de agosto do corrente.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



*Amario*  
**Preletoria Municipal**



*Assessor*  
*Assessor*

Rec. H.

DECRETO N.º *171*

*Assessor*  
*Assessor*  
*Assessor*

ART. 1.º

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar o serviço de limpeza e conservação das ruas e praças da cidade de Limuarama, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente decreto, mediante licitação pública, de acordo com o Edital nº 001/1996, de 15 de maio de 1996, publicado no Diário Oficial do Município de Limuarama em 16 de maio de 1996.

Assessor  
Assessor

Assessor  
Assessor

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE *Limuarama* 13/08/1996  
DE N.º *0972*  
LIMUARAMA, 13/08/1996  
*Assessor*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO